

DECRETO Nº 03786/2017

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº2.494, de 17 de agosto de 2017 e artigo 43 da Lei Federal 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o(s) seguinte(s) Crédito(s) Especial(is) no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	437	SEGOV	124	200.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				200.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, o excesso de arrecadação por Fonte de Destinação de Recursos (DR.124), conforme convênio 1491000941/2016, firmado com a Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais:

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	200.000,00
TOTAL DE RECURSOS	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 17 de agosto de 2017.

Dirceu D Ângelo de Faria
- Prefeito Municipal -